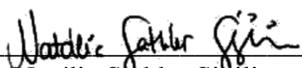
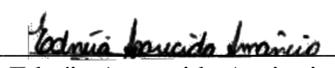


## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS

1 No dia sete de março de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniu-se, por Webconferência, a Comissão  
2 de bolsas, integrada pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natália Sathler Sigiliano (coordenadora da Unidade), pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>  
3 Elza de Sá Nogueira, pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Patrícia Pedrosa Botelho e pela representante discente mestranda  
4 Ednéia Aparecida Amâncio, para tratar da análise dos recursos ao processo de seleção de bolsas CAPES,  
5 turma 8, ingresso em 2022. Em conformidade com o disposto no Edital 01/2022 e na Resolução n<sup>o</sup>  
6 01/2021, em um primeiro momento da reunião, foram analisados os recursos referentes à atribuição de  
7 notas dos critérios acadêmico, social e de tempo de atuação no ensino público, impetrados pelas  
8 candidatas Marcela Pimentel Escoralique Rubio e Rafaela Aparecida Medeiros de Almeida. No que tange  
9 à primeira, a comissão, após analisar novamente a documentação submetida pela candidata e por ela  
10 referida na argumentação do recurso, julgou parcialmente procedente o requerimento de revisão da  
11 pontuação atribuída ao tempo de atuação no Ensino Público. De fato, a candidata possui vínculo com rede  
12 municipal de ensino que perfaz 5 anos e um mês. Assim sendo, deve receber 3.0 pontos neste critério. No  
13 que diz respeito ao vínculo com a rede estadual de Minas Gerais, trata-se este de caso regulado pelo  
14 acórdão relativo à Ação Direta de Inconstitucionalidade número 4.876, não sendo, portanto, computado.  
15 No que concerne à segunda, a comissão, tendo se debruçado sobre a argumentação apresentada no  
16 recurso, julgou procedente o pedido de alteração da pontuação atribuída para a candidata quanto ao  
17 critério social. Tal pontuação foi alterada de 2.0 para 3.0 pontos. Assim sendo, fica o recurso da candidata  
18 Rafaela de Almeida julgado procedente. Em um segundo momento, a comissão observou que o formulário  
19 de inscrição da candidata Wanessa Aparecida Ferreira Freitas e a documentação comprobatória a ele  
20 anexada foram submetidos posteriormente ao horário estabelecido no edital, conforme atestado pelo  
21 sistema de formulário eletrônico utilizado no processo de candidaturas a bolsas. Assim sendo, ancorada  
22 nos princípios da autotutela e da legalidade, os quais regem o serviço público, bem como na observância  
23 estrita do Edital como lei que rege o concurso, a comissão decidiu pela exclusão da candidata Wanessa  
24 Aparecida Ferreira Freitas do processo seletivo. Desta forma, a pontuação final do processo seletivo para  
25 bolsas da Turma 8, após recursos, é a que se segue: Aline Cristina Robadel Nobre: 4.3, 2.0, 5.0, total de  
26 11.3; Ananda Elisabeth Fernandes: 4.0, 3.0, 5.0, total de 12.0; Marcela Pimentel Escoralique Rubio: 3.5,

1 3.0, 3.0, total de 9.5; Rafaela Aparecida Medeiros de Almeida: 4.5, 3.0, 2.0, total de 9.5. Por fim,  
2 considerando, também, o parágrafo 2º do Artigo 8º da Resolução 001/2021, a classificação final é a que  
3 se segue:  
4 1º lugar: Ananda Elisabeth Fernandes (CPF: 041.296.746-41)  
5 2º lugar: Aline Cristina Robadel Nobre (CPF: 061.467.926-59)  
6 3º lugar: Rafaela Aparecida Medeiros de Almeida (CPF: 122.208.116-46)  
7 4º lugar: Marcela Pimentel Escoralique Rubio (CPF: 052.242.386-84)  
8 De acordo com a previsão da distribuição nacional de bolsas do PROFLETRAS, a unidade da  
9 Universidade Federal de Juiz de Fora receberá 3(três) bolsas, o que implica que os três primeiros  
10 colocados serão os contemplados com as bolsas de estudos. Nada mais havendo a ser tratado, foi  
11 encerrada a reunião e, para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim e  
12 demais presentes. Juiz de Fora, sete de março de dois mil e vinte e dois. Natália Sathler Sigiliano,  
13 Coordenadora do PROFLETRAS.

  
\_\_\_\_\_  
Natália Sathler Sigiliano  
\_\_\_\_\_  
Ednéia Aparecida Amâncio  
\_\_\_\_\_  
Elza de Sá Nogueira  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Pedrosa Botelho